ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO E DEBATE, ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REVISÃO DA LEI DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, PROJETO DE LEI EM SUBSTITUIÇÃO DA LEI DA OUTORGA ONEROSA E DA LEI DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, no Município de Governador Celso Ramos, a audiência pública referenciada acima. O evento teve início às 19h43min, sendo devidamente gravado, cuja gravação integra a presente ata.

Com a palavra, a senhora Roberta Kelly Maia Marino, assessora jurídica do Município, deu início à audiência cumprimentando os presentes e informou que o ato foi convocado pela Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, com o objetivo de apresentar e discutir cinco projetos de lei, a saber: alterações nas Leis Complementares n.º 1.771, n.º 1.772 e n.º 1.773, todas do ano de 2023, correspondentes ao Plano Diretor, à Lei de Parcelamento do Solo e à Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano; projeto de lei em substituição à Lei n.º 1.594, de 2022, que tratava sobre a regularização de construções irregulares e clandestinas e que, em razão de ação direta de inconstitucionalidade, foi declarada inconstitucional por ausência de participação popular; e projeto de lei em substituição à Lei n.º 1.313, de 2019, que instituiu a outorga onerosa do direito de construir no Município.

A senhora Roberta informou, ainda, que a presente audiência não constitui continuidade da audiência realizada em 30 de junho de 2025, tendo em vista que, naquela oportunidade, os materiais pertinentes às alterações legislativas não foram divulgados com a devida antecedência. Por essa razão, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por meio de ação civil pública, requereu a suspensão dos atos daquela audiência e determinou que o Município promovesse nova audiência pública. Ressaltou que tal situação não decorreu de qualquer irregularidade nas alterações propostas, mas da ausência de formalidade procedimental, uma vez que a população não teve acesso a todo o material em prazo razoável. Acrescentou que, como os projetos ainda não haviam sido encaminhados à Câmara de Vereadores, o processo de participação popular foi reiniciado, com o aproveitamento, contudo, das contribuições apresentadas pela população na audiência anterior para a revisão da legislação objeto da presente audiência.

Compuseram a mesa: a doutora Grasiela Ilza Rosa, Procuradora-Geral do Município; o doutor Gustavo, Procurador Municipal de Governador Celso Ramos; o senhor Matheus Fagundes Siqueira, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade; o senhor Naim José Ziegler, Secretário Executivo de Obras Públicas; o senhor Fábio Grei Machado, Arquiteto e Urbanista do Município; e a doutora Rode Anélia Martins, do Escritório de Advocacia Rode Martins Sociedade de Advogados, contratado para auxiliar o Município na revisão das referidas alterações legislativas.

Declarada aberta a audiência, a presidente da mesa, doutora Grasiela, cumprimentou os presentes e informou que os trabalhos seguiriam a metodologia prevista no regulamento da audiência, com duração máxima de duas horas, podendo os participantes inscrever-se para manifestações, seja mediante apresentação de pergunta escrita, seja pela inscrição nominal para uso da palavra.

Em seguida, a doutora Rode cumprimentou os presentes e esclareceu que o escritório foi contratado mediante processo de pregão com o objetivo de atualizar — e não de refazer — determinadas normas jurídicas, de modo a viabilizar sua aplicação, dado que apresentavam incoerências, excessos, lacunas e contradições. Procedeu, então, à exposição do conteúdo,

cuja apresentação integra a presente ata. Também participaram da apresentação o senhor Matheus Fagundes Siqueira, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade; o senhor Naim José Ziegler, Secretário Executivo de Obras Públicas; e o senhor Fábio Grei Machado, Arquiteto e Urbanista do Município.

Encerrada a exposição, foi aberto o período de perguntas, fazendo uso da palavra os seguintes participantes: Sidnei Junior, Cristiane Laurentino, Willian Bolingner, Maria do Carmo Lopes, Carlos, Nieva, Lucas Petrelli, Juliana Teixeira, Luiz Cardoso, Jaime, Fernando Amorim, Roni Kellen, Gidalte Mafra e Guido. Após cada manifestação, os membros da mesa prestaram os devidos esclarecimentos.

Ao final, a doutora Roberta encerrou os trabalhos, reforçando que o processo de consulta pública permaneceria aberto até o dia 3 de março, podendo as contribuições serem encaminhadas ao endereço eletrônico disponível na apresentação, estando a Secretaria de Planejamento igualmente disponível para recebê-las presencialmente. Agradeceu a participação de todos. A audiência foi encerrada às 21h21min.

Integram a presente ata, como anexos, a apresentação utilizada e a gravação do evento.